

## PARECER Nº , DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.291, de 2015, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações informações pormenorizadas acerca da rede de cobertura de internet banda larga em todo o Estado do Amazonas.*

RELATOR: Senador **ELMANO FÉRRER**

### I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 1.291, de 2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações pormenorizadas acerca da rede de cobertura de internet banda larga em todo o Estado do Amazonas.

A solicitação contém os seguintes questionamentos:

1. Considerando o Decreto nº 7.175, de 2010, que instituiu o Programa Nacional de Banda Larga – PNBL com o objetivo de, entre outros, massificar o acesso a serviços de conexão à Internet em banda larga; acelerar o desenvolvimento econômico e social; reduzir as desigualdades sociais e regionais; e promover a geração de emprego e renda, questiona-se:



SF/15781.74095-06

- a. O Estado do Amazonas está entre as Unidades Federativas contempladas pelo PNBL? Em caso afirmativo, que municípios serão beneficiados pelo Programa e em que fase de implementação encontram-se?
2. Quantos provedores de internet banda larga estão presentes no Estado do Amazonas? Quais?
3. Há mapeamento dos municípios amazonenses não cobertos por sinal de internet banda larga?
4. Qual a quantidade de escolas públicas amazonenses, relacionadas por municípios, conectadas por internet banda larga?
5. No que se refere ao projeto “Amazônia Conectada”, em que fase está sua implementação e quantos quilômetros já foram executados?
6. Com relação ao projeto “Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas”, em que fase está sua implementação e o que representa para o estado do Amazonas em termos de cobertura por sinal de banda larga?
7. Que outras ações o Ministério das Comunicações vem empreendendo para solucionar os graves problemas de falhas na cobertura do sinal de banda larga no estado do Amazonas?

O presente requerimento vem à apreciação e decisão desse Colegiado em razão do que dispõe o art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual os requerimentos de informação a Ministro de Estado dependem de decisão da Mesa do Senado.



## II – ANÁLISE

O Requerimento em análise atende a todos os requisitos constitucionais, particularmente aqueles inscritos no § 2º do art. 50 de nossa Carta Política, o qual confere à Mesa do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado ou demais titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento para concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, seja diretamente ou por qualquer de suas Casas, consubstanciando, dessa forma, o comando inscrito no inciso X do art. 49 da Carta Cidadã.

Complementarmente, a iniciativa apresenta-se em conformidade com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regula a tramitação dos requerimentos de informação. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento desse pedido de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, tendo em vista ser da competência do órgão que dirige a coordenação do PNBL.

## III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 1.291, de 2015.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

